



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Incisos III a XXIV do art. 24 da Lei 8.666/93)

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

Contratante/CNPJ: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUI – DEMEI – 95.289.500/0001-00

Contratada/CNPJ: **FREIOS IJUI - KUSIAK E KUSIAK LTDA - 00.351.614/0001-18**

Objeto: Manutenção do Veículo GM S10 – Placa IQC 4562 – Sistema de freios e embreagem.

Valor: **R\$ 1.590,00** (hum mil quinhentos e noventa reais).

Tendo em vista o disposto no Inciso IV do Artigo 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a despesa poderá ser dispensada de licitação.

Ijuí, 03 de Junho de 2022.

Setor de Compras

Face às razões acima expostas, e com base no Inciso V do artigo 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, dispense de licitação.

Ijuí, 03 de Junho de 2022

Assinatura do Ordenador da Despesa

Justificativa para dispensa:

Para fins de enquadramento desta contratação no art. 24 - IV da lei 8.666/93, e para sugerir a dispensa de licitação, forte a autorização legal constante nesta lei, observando as mesmas condições de certame licitatório na modalidade de menor preço, obedecendo aos princípios que regem as licitações constantes no art. 3º da já citada lei, mantendo os critérios de legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, apresentamos a esta direção a seguinte justificativa.

Quanto ao custo/benefício e temporal de um processo de licitação para contratação de empresa para a manutenção no veículo GM S10, placas IQC 4562. Este veículo é utilizado para serviços emergenciais.

Neste momento, o veículo está necessitando a manutenção na embreagem e freios, devido ao desgaste. Baseada na lei 8.666/93 art. 24 – IV onde diz que:

“Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços...”

Venho através desta justificativa, sugerir que seja dispensado de licitação, a manutenção deste veículo GM S10, placas IQC 4562, pois é um veículo com alta demanda administrativa e também demanda técnica.

Ijuí, 01 de junho de 2022.


Lucas Winter de Quevedo
Chefe da Frota dos Veículos